



CONVOCAÇÃO – REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 03/2026 DO CONSELHO CONSULTIVO DA AGERT.

O Diretor-Geral da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Timon – AGERT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 067, de 10 de julho de 2025, e demais disposições legais aplicáveis, **CONVOCA** os(as) membros(as) do Conselho Consultivo da AGERT para a 3ª Reunião Ordinária do exercício de 2026, a ser realizada no dia 15 de SETEMBRO de 2026 (Terça-feira), às 10h, de forma presencial, na sede da AGERT, situada na Rua Firmino Gonçalves Pedreira, nº 106, Centro, Timon/MA, Sala de Reuniões.

A reunião terá como pauta os seguintes assuntos:

1. Apreciação do Manual da Ouvidoria da AGERT;
2. Apreciação do Manual de Pavimentação;
3. Apreciação da Resolução que dispõe sobre Infrações e Penalidades no âmbito dos serviços públicos regulados pela AGERT;
4. Eleição do(a) Presidente do Conselho Consultivo da AGERT.

As minutas dos Manuais e da Resolução que serão submetidas à apreciação do Conselho Consultivo serão encaminhadas previamente aos(às) respectivos(as) membros(as), após a publicação da presente convocação, para conhecimento e análise dos documentos que compõem a pauta da reunião.

Solicita-se a presença de todos(as) os(as) membros(as) do Conselho Consultivo, considerando a relevância das matérias a serem apreciadas e deliberadas, de modo a assegurar o regular funcionamento e o adequado prosseguimento dos trabalhos do órgão colegiado.

Pedimos ainda aos conselheiros convocados que, caso não possam comparecer à reunião, indiquem um substituto para representá-los. A participação de todos é fundamental para garantir o quórum necessário. Sob pena de perda do mandato, conforme previsto no Regimento Interno do Conselho Consultivo da AGERT, nos termos do art. 46, inciso IV, que estabelece a perda do mandato em caso de três ausências consecutivas às reuniões.

Timon/MA, 26 de Agosto de 2026.

ITAMAR ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR

DIRETOR-GERAL DA AGERT
PORTARIA Nº 320/2025-GP

